

LEI Nº 2.682, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

“Dá denominação a Via Pública e contém outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua “**ORLANDO BARRETO**”, a rua paralela ao Anel Viário existente no Bairro Chico Junqueira, em homenagem Póstuma a um ilustre filho da região, falecido em 08 de agosto de 1968.

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar o emplacamento da referida rua, com o nome do homenageado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2007.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NEWTON PEREIRA FILHO
Secretário da Administração